



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO N° 083/2025

Excelentíssimo Senhor,
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO

APROVADO

25 / 09 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, notifique e cobre informações de seu Secretariado, especificamente do **Secretário de Infraestrutura, a instalação de galeria de água pluvial com 2 bocas de lobo na Av. Codespar, em frente à Churrascaria do Gilmar**, na cidade de Marianópolis – TO.

O requerimento busca a instalação de galeria de águas pluviais, com duas bocas de lobo, na Avenida Codespar, em frente à Churrascaria do Gilmar, **ponto de maior acúmulo de enxurradas durante o período chuvoso**. A escolha do local não constitui favorecimento individual, mas critério técnico, pois trata-se do ponto mais baixo do trecho, onde a drenagem é indispensável para proteger o tráfego, pedestres, imóveis vizinhos e o próprio pavimento, que sofre deterioração precoce sem escoamento adequado.

A medida atende ao interesse público porque **melhora a mobilidade, reduz riscos de acidentes, previne gastos futuros com manutenção corretiva e resguarda o patrimônio coletivo**. Além disso, observa integralmente os princípios da eficiência, da isonomia e da moralidade administrativa, uma vez que a referência ao estabelecimento comercial é apenas marco geográfico para localização precisa da obra, não implicando benefício privado.

Diante disso, requer-se que o Prefeito determine ao Secretário de Infraestrutura a análise técnica, cronograma de execução e a pronta instalação da galeria, garantindo solução preventiva, econômica e eficaz para um problema recorrente da comunidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 25 de setembro de 2025.


ELIAS ALEXANDRE DA SILVA

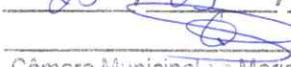
Vereador

Câmara Municipal de Marianópolis


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

APROVADO

25/09/2025


Câmara Municipal de Marianópolis-TO

